

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA-ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília-HCB. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir 1º de março de 2014. Valor Estimado: “9.2. Os valores a serem transferidos para cobertura de despesas com custeio do HCB obedecerão às fases e cronograma constantes no Anexo II. 9.2.1. PARA O ANO DE 2014, compreendendo os meses de março a dezembro de 2014, o valor total estimado é de R\$ 70.815.212,00 (setenta milhões e oitocentos e quinze mil e duzentos e doze reais), destinados à continuidade dos serviços já em funcionamento no Bloco I e a fase inicial de implantação do Bloco II; 9.2.2. PARA O SEGUNDO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2015, o valor total estimado é de R\$ 128.263.150,00 (cento e vinte e oito milhões e duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais); 9.2.3. PARA O TERCEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2016, o valor total estimado é de R\$ 164.186.010,00 (cento e sessenta e quatro milhões e cento e oitenta e seis mil e dez reais); 9.2.4. PARA O QUARTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2017, o valor total estimado é de R\$ 172.798.416,00 (cento e setenta e dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais); 9.2.5. PARA O QUINTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2018, o valor total estimado é de R\$ 172.798.416,00 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais); e 9.2.6. PARA O SEXTO ANO DE FUNCIONAMENTO, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2019, o valor total estimado é de R\$ 28.799.736,00 (vinte e oito milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais). 9.3. Os valores de custeio apresentados por itens de despesas constantes nos anexos do presente instrumento são estimativas, podendo variar para mais ou para menos e, serem remanejados entre si, respeitado o limite previsto na cláusula 6.1.13. 9.4. Para a realização de obras, inclusive as adequações físicas decorrentes das disposições contratuais e legislação pertinente, tais como aquelas da Vigilância Sanitária, a aquisição de equipamentos médico hospitalares, mobiliário e outros ativos permanentes visando sempre ao adequado funcionamento do HCB, a SES-DF destinará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a serem liberados conforme cronograma de desembolso constante no Anexo III. 9.4.1. Para o exercício de 2014, os recursos de investimento a serem transferidos alcançam o valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que deverão ser creditados, junto à primeira parcela de Custeio do ano de 2014; 9.4.2. Para o exercício de 2015, o valor total referente aos recursos com INVESTIMENTO é R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que deverão ser creditados, junto à primeira parcela de Custeio do ano de 2015; 9.4.3. Para os demais anos o valor será calculado pela CACG da SES-DF de acordo com a necessidade de aquisições, trocas e/ou substituições, conforme previsto nas cláusulas 6.1.20 e 8.1.12.4. Do presente Contrato de Gestão, mediante prévia previsão orçamentária”. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias:

23901. Programas de Trabalho: 10302620242060001. Naturezas das Despesas: 335041. Fontes de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2014NE00715 e 2014NE00716. Valores de empenhos iniciais: R\$ 1.762.500,00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Emitidos em 13/02/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Estimativos. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico e dá cumprimento ao inciso "j" da Cláusula Quarta do Convênio nº 014/2004-SES/DF, celebrado em 19 de maio de 2004, bem como das demais informações constantes do Processo nº. 060.002.634/2010, Proposta e Plano de Trabalho da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Instrumento. Processo: 060.002.634/2010. Data de Assinatura: 17/02/2014. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Newton Carlos de Alarcão. Testemunhas: Patricia Silva Araujo Resende e Ludmila Coelho.